

Governo do Estado de Mato Grosso

SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 998/2021/GAB/SESP. PROTOCOLO Nº 122913/2021.

A sua Excelência o Senhor **LEANDRO CARLOS DAMIAN - VEREADOR**Presidente - Câmara Municipal de Sorriso/MT

<u>Endereço:</u> Av. Porto Alegre, n° 2.615- Centro

Sorriso-MT - CEP 78890-000

Pública

Pública

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2021.



Assunto: 996: Resposta ao Ofício nº 164/2021 – GP/SEC, encaminhado o Requerimento Legislativo nº 66/2021 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Sorriso/MT, requerendo a reforma e ampliação das instalações prediais da 10ª CIBM - Corpo de Bombeiros Militar do Município de Sorriso/MT.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar (CBM/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Atualmente, a 10^a Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Sorriso/MT possui em andamento projeto de aquisição visando a construção de uma nova sede, em fase de atualização de custos com a finalidade de celebração de Termo de Cooperação entre esta Secretaria de Estado de Segurança Pública por meio do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT) e o Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT.

A Corporação entende não ser viável investimento financeiro para reformar a atual sede da 10ª CIBM, cujo prédio será desapropriado após a construção do novo quartel da 10ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Sorriso/MT.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos, em eventual necessidade.

Atenciosamente,

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade matogrossense".